



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 210/2006

“Cancela FG – Função Gratificada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a Função Gratificada da Servidora Maria de Fátima Silva Borges, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal